



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a “Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo”.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a “Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo”, a ser celebrada, anualmente, na primeira quinzena do mês de maio.

Parágrafo único. As comemorações da “Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo” terão cunho informativo-cultural, visando promover em toda a sociedade o debate sobre a valorização e a importância dos profissionais de turismo.

Art. 2º Na “Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo” serão desenvolvidas ações informativas e educativas, com a participação do Poder Público, Entidades e Organizações afetas ao público alvo para execução de palestras, exposições de painéis, debates, seminários e outras dinâmicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.


Anice Gazzaoui
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O turismo é considerado a mola propulsora da economia de Foz do Iguaçu, pois movimentada uma cadeia produtiva de mais de 50 segmentos. Podemos considerar esses profissionais como nossos embaixadores, ademais, eles são agentes fundamentais do município, pois auxiliam a disseminar as boas práticas ambientais, sociais, na orientação dos espaços que estão sendo visitados e, principalmente, são de extrema importância para divulgar o Destino Iguaçu, uma divulgação de forma gratuita e espontânea.

Nosso município deve valorizar estes profissionais que fazem toda a diferença para o desenvolvimento de nossa cidade. A importância do turismo e dos profissionais desse setor é de extrema relevância, ao ponto de a própria Constituição Federal de 1988 fazer menção ao Turismo em seu artigo 180: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social". Portanto, este valioso segmento merece, de maneira evidente e cristalina, a realização da Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo de nosso município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.